

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC – 3ª VARA CÍVEL E EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR LUIS PAULO DAL PONT LODETTI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de São Bento do Sul/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 3ª Vara Cível e Execuções Fiscais da Comarca de São Bento do Sul/SC, levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados

1º Leilão/Praça: 18/MAIO/2016 – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão/Praça: 01/JUNHO/2016 – 14h00min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação.

Local: Átrio do Fórum Estadual de São Bento do Sul/SC – Avenida São Bento, 401, Bairro Colonial, Fone (47) 3631 1900.

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula AARC/220, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br

ADVERTÊNCIAS:

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do 1º Leilão/Praça, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação na primeira data, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

h) Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

i) As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

j) Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

k) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

I) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);

m) Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso.

ÔNUS DOS ARREMATANTES:

a) Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;

- b) Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis**, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;
- c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE O INSS:

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, **com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos**, poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, **com exceção das execuções referentes ao FGTS**, poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando-se a correção pelo índice do SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 8.212/91 (redação atualizada), combinado com a Portaria da PGFN nº 79, de 03/02/2014 (DOU. SEÇÃO I, página 53, de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO:

- a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91.
- b) O arrematante deve recolher a primeira parcela quando da arrematação, por meio de **Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente-DJE**, preenchido com o seu nome e CPF/CNPJ, bem como com o **código de receita 4396**
- c) Até a formalização do parcelamento, o arrematante deverá efetuar o depósito imediatamente, por meio de DJE, mensal das parcelas que se vencerem a partir do mês seguinte ao da arrematação, utilizando o **código de receita 4396**

IMPORTANTE: Imediatamente após a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá protocolizar o requerimento de formalização do parcelamento;

O Protocolo deve indicar a(s) dívida(s) que será(o) paga(s) parcial ou integralmente pelo valor da arrematação, utilizando formulário específico que está disponível no sítio da PGFN, no link **Formulários** e instruído com a documentação necessária. O contribuinte deverá acompanhar a informação do deferimento do parcelamento da arrematação pelo **e-CAC da PGFN**, no serviço de **“Consulta de Requerimentos”**, para promover o registro da hipoteca ou da indisponibilidade do bem no respectivo cartório de registro de imóveis ou no, caso de veículos, embarcações e aeronaves, no respectivo órgão de registro e

comprová-la à unidade da PGFN responsável pela ação judicial e cobrança da dívida garantida pelo bem arrematado. Após comprovado o registro da hipoteca ou indisponibilidade será lavrado o termo de parcelamento da arrematação a ser assinado pelo arrematante.

d) Após o deferimento do parcelamento o valor das parcelas restantes deverá ser recolhido por guia DARF, preenchido com o nome e CPF/CNPJ do arrematante, com o número do processo administrativo do parcelamento (campo referência) e com o **código de receita nº 7739**.

e) Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União;

f) Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante;

g) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado;

h) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

i) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

j) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

k) Na hipótese do valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito do exequente, ficando o arrematante obrigado a depositar à vista a totalidade do excedente;

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA ESTADUAL

a) Nos processos em que é exequente a Fazenda Estadual de Santa Catarina, e esteja requerido de forma explícita no processo pelo procurador do estado, poderá o arrematante com base na lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, optar pelo parcelamento de arrematação mediante as condições a seguir:

b) O arrematante deverá depositar, no ato, 40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, além das custas e despesas processuais, e o restante nos prazos previstos pela legislação tributária para o parcelamento administrativo.

c) Quando o arrematante não pagar qualquer das parcelas mensais no vencimento, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido em 20% (vinte por cento) de seu valor a título de multa e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.

d) A transferência da propriedade dos bens arrematados aos adquirentes será efetuada após a quitação de todas as parcelas do parcelamento concedido.

e) Constatada inadimplência que motive a inscrição do arrematante em dívida ativa, será determinada a reversão dos bens arrematados ao patrimônio do Estado.

f) O art. 149 da [Lei nº 3.938](#), de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. Se no segundo leilão realizado na execução fiscal não houver licitante e caso haja interesse público, o bem poderá ser adjudicado por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.” (NR)

OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exequente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos.

PROCESSOS:

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

Classe: Execução Fiscal

01 – Processo: 0002060-35.2014.8.24.0058

Exeçúente: União – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Executado: Tornearia Ribas Ltda.

Valor da dívida: R\$ 158.084,93 em 27/05/2015

Bens: 01) Torno pneumático, automático, marca Lamp, **avaliado em:** R\$ 30.000,00 em 02/09/2014; **02)** Torno pneumático, automático, marca Triângulo, **avaliado em:** R\$ 30.000,00 em 02/09/2014; **03)** Máquina de pintura, Monovia, **avaliado em:** R\$ 80.000,00 em 02/09/2014.

Total da avaliação R\$ 140.000,00. **Depositário:** José Ilsson R. Ribas. **Vistoria:** Rua Rothenbaum, 401, Colonial, São Bento do Sul/SC.

Classe: Execução Fiscal

02 – Processo: 0002084-63.2014.8.24.0058

Exeçúente: Estado de Santa Catarina

Executado: Gadai Metalurgica Ltda. ME

Valor da dívida: R\$ 87.949,94 em 12/08/2015

Bens: 01) Aparelho de solda elétrica Mig, marca Smahwe, **avaliado em:** R\$ 600,00 em 25/06/2015; **02)** 02 furadeiras de bancada marca Motomil, modelo 160B, furação 16mm de 5/8, **avaliado em:** R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 800,00 em 25/06/2015; **03)** Furadeira de bancada, marca BRmotor, modelo RDM 1600B, **avaliado em:** R\$ 400,00 em 25/06/2015; **04)** Torno revolver, marca Polimac, **avaliado em:** R\$ 6.200,00 em 25/06/2015; **05)** Serra circular, marca Cortesa, modelo SC 275E, **avaliado em:** R\$ 4.500,00 em 25/06/2015; **06)** Prensa Lombarde super 25 toneladas, **avaliado em:** R\$ 8.000,00 em 25/06/2015; **07)** Torno automático, marca Traub, **avaliado em:** R\$ 19.000,00 em 25/06/2015. **Total da avaliação** R\$ 39.500,00. **Depositário:** Jesiel Salvador. **Vistoria:** Rua Getúlio Vargas, 500, Setor 03, Boehnerwald, São Bento do Sul/SC.

Classe: Execução Fiscal

03 – Processo: 0002102-84.2014.8.24.0058

Exeçúente: União – Fazenda Nacional

Executado: Brim Indústria e Comércio Móveis Ltda. ME

Valor da dívida: R\$ 282.707,02

Bens: 01) 310 peças de produto em produção, tipo cama, modelo Sibéria, entalhada, sem estrado, medindo 1,40m x 1,90m, na cor mogno, fabricado em madeira de pinus, **avaliado em:** R\$ 339,28 cada uma, totalizando R\$ 105.176,80 em 26/11/2014. **Depositário:** Donato Cavalheiro. **Vistoria:** Rua Victor Stachon, 477, Fragosos, São Bento do Sul/SC.

Classe: Execução Fiscal

04 – Processo: 0002126-15.2014.8.24.0058

Exeçúente: União - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Executado: Indústria e Comércio de Móveis Barra Ltda.

Valor da dívida: R\$ 521.371,53 em 25/03/2015

Bens: 01) Terreno rural situado no bairro Bela Aliança, em São Bento do Sul/SC, fazendo frente para a estrada Dona Francisca, fundos com Leopoldo Grossl, lado direito com Heinz Rodolfo Selke, lado esquerdo novamente com Leopoldo Grossl, contendo a área de 9.894,30m², cadastrado no INCRA sob nº 816.124.014.184-4, edificado no terreno dois galpões em alvenaria com aproximadamente 750,00m² cada, totalizando 1.500,00m² de área construída, matrícula nº 21.285 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 1.163.658,00 em 12/09/2014. **Hipoteca** inscrição R-3-21.285 ao Banco do Brasil S/A. **Penhoras** inscrições R-4-21.285 autos 058.13.000142-0 onde é exeçúente o Estado de Santa Catarina; R-5-21.285 autos 058.12.000244-0 onde é exeçúente o Estado de Santa Catarina; R-6-21.285 autos 0000201-81.2014.8.24.0058 onde é exeçúente o Estado de Santa Catarina.

Classe: Execução Fiscal

05 – Processo: 0002198-02.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Empresa de Transportes e Terraplanagem Mara Ltda.

Valor da dívida: R\$ 7.943,22 em 29/05/2015

Bens: 01) Caminhão caçamba, placas LZW 9584, RENAVAL 557777275, fabricação/modelo 1988/1988, diesel, cor cinza, **avaliado em:** R\$ 25.000,00 em 30/03/2015. **Depositário:** Luiza Beatriz Theiss. **Vistoria:** Rua João Treml, 240, Schramm, São Bento do Sul/SC.

Classe: Execução Fiscal

06 – Processo: 0900024-92.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Gadal Metalurgica Ltda. ME

Valor da dívida: R\$ 93.201,55 em 24/03/2015

Bens: 01) Aparelho de solda elétrica MIG, marca Smahwe, **avaliado em:** R\$ 600,00 em 12/09/2014; **02)** 02 furadeiras de banca, marca Motomil, modelo 160B, furação 16mm de 5/8, **avaliado em:** R\$ 400,00 cada totalizando R\$ 800,00 em 12/09/2014; **03)** Furadeira de banca, marca BRmotor, modelo RDM 1600B, **avaliado em:** R\$ 400,00 em 12/09/2014; **04)** Torno revolver, marca Polimac, **avaliado em:** R\$ 5.000,00 em 12/09/2014; **05)** Serra circular, marca Cortesa, modelo SC 275E, **avaliado em:** R\$ 800,00 em 12/09/2014; **06)** Prensa Lombarde super 25 ton, **avaliado em:** R\$ 8.000,00 em 12/09/2014; **07)** Prensa Lombarde 10 ton, **avaliado em:** R\$ 7.000,00 em 12/09/2014. **Total da avaliação R\$ 22.600,00. Depositário:** André Pimental da Silva. **Vistoria:** Rua Getúlio Vargas, 500, Setor 03, Boehmerwald, São Bento do Sul/SC.

Classe: Execução Fiscal

07 – Processo: 0900030-02.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Artes Industriais de Madeira Ltda.

Valor da dívida: R\$ 46.027,36 em 12/06/2015

Bens: 01) Terreno situado à Rodovia BR-280, fundos, no bairro Colonial, em São Bento do Sul/SC, distante 600,00m da referida Rodovia BR-280, lado esquerdo no sentido São Bento do Sul/SC – Rio Negrinho/SC, fazendo frente para uma rua sem nome, lado ímpar, por 167,35m, confinando aos fundos com herdeiros de Jorge Rank Filho por 124,70m, de um lado divide com Francisco Weiss por 11,00m e 79,16m e do outro lado estrema com Francisco Weiss por 84,44m, contendo a área de 12.001,07m², matrícula nº 6.379 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 365.000,00 em 15/08/2014. **Depositário:** Luis Carlos Weiss. **Gravame** inscrição AV-3-06.379 Ação de Execução Por Quantia Certa contra Devedor Solvente, interposta por Nasa Industrial - Importação e Exportação de Manufaturados Ltda. **Penhoras** inscrições AV-4-06.379 autos RT 01356/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Judite Alupes de Lima; AV-5-06.379 autos RT 01383-2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Luiz Cezar Neves; AV-6-06.379 autos RT 01477/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Adão Ribeiro dos Santos; AV-7-06.379 autos RT 01481/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Marilu da Silva de Souza Correia; AV-8-06.379 autos RT 01490/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Teresa Ribeiro dos Santos de Oliveira; AV-9-06.379 autos RT 01491/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Valdecir Ramos; AV-10-06.379 autos RT 01664/2008 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente Luiz Carlos Mass; R-11-06.379 autos 058.10.000874-4 onde é exeqüente a União; R-12-06.379 autos 058.09.003715-1 e 058.09.003714-3 onde é exeqüente a União; R-13-06.379 autos 058.10.005534-3 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-14-06.379 autos 058.09.006369-1 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-15-06.379 autos 058.10.005113-5 onde é exeqüente a União;

R-16-06.379 autos 058.12.000158-3 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-17-06.379 autos 058.11.003869-7 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-18-06.379 autos 058.12.001171-6 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-19-06.379 autos 058.11.003848-4 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-20-06.379 autos 058.10.000914-7 onde é exeqüente a União; R-21-06.379 autos 058.12.004294-8 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-22-06.379 autos 058.12.003250-0 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-23-06.379 autos 058.12.002171-1 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-24-06.379 autos 058.12.004219-0 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-25-06.379 autos 058.12.006362-7 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-26-06.379 autos 058.97.001137-4 onde é exeqüente o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A – BADESC; R-27-06.379 autos 058.13.003430-1 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-28-06.379 autos 0000208-73.2014.8.24.0058 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-30-06.379 autos 0900049-08.2014.8.24.0058 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-31-6.379 autos 0300969-31.2014.8.24.0058 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-32-6.379 autos 0002121-90.2014.8.24.0058 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-33-6.379 autos 0004208-19.2014.8.24.0058 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-34-6.379 autos 0001098-85.2009.8.24.0058 onde é exeqüente Jonny Zulauf & Associados; R-35-6.379 autos 0000394.63.1995.8.24.0058 onde é exeqüente o Banco do Brasil S/A.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

08 – Processo: 0900040-46.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Ahrens e Cia Ltda.

Valor da dívida: R\$ 24.140,15 em 22/04/2015

Bens: 01) Terreno urbano, situado em Campo Alegre/SC, esquina das ruas Dr. Getúlio Vargas e Bento D' Amorim, fazendo frente por 23,30m para a rua Dr. Getúlio Vargas, lado ímpar, fundos por 23,30m, confronta com o Rio Lageadinho, o lado direito, por 57,00m confronta com terras da mesma compradora, antes terras de Marise Koenig e o lado esquerdo por 60,00m, confronta com a atual rua Bento D' Amorim, antes rua projetada, com uma casa velha de alvenaria edificada sobre o referido terreno com área de 1.362,50m², matrícula nº 14.592 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 290.000,00 em 20/08/2014.

Depositário: Sueli Roepke. **Penhoras** inscrições AV-2-14.592 autos 058.08.000693-8, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; AV-3-14.592 autos 058.07.006507-9, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-4-14.592 autos 0000203-51.2014.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-5-14.592 autos 058.13.000413-5, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-7-14.592 autos 0900136-61.2014.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-8-14.592 autos 0003968-21.2000.8.24.0058, onde é exeqüente a Fazenda Estadual; R-9-14.592 autos 0300987-52.2014.8.24.0058, onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-10-14.592 autos 0002118-38.2014.8.24.0058, onde é exeqüente a Fazenda Nacional.

Classe: Execução Fiscal

09 – Processo: 0900044-83.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Valdir Com. Representações Máquinas Equip's Ltda.

Valor da dívida: R\$ 12.831,80 em 20/03/2015

Bens: 01) Lixadeira de borda Kraftmatic, cor bege, motorizada, modelo LPK 1200, ano 1998, **avaliado em:** R\$ 6.700,00 em 06/10/2014. **Depositário:** Valdir Alves Fernandes. **Vistoria:** Rua Delio Liebl, 451, Colonial, São Bento do Sul/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

10 – Processo: 0900118-40.2014.8.24.0058

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: M P R Indústria de Moveis Ltda.

Valor da dívida: R\$ 637.362,47 em 19/03/2015

Bens: 01) Terreno situado no bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, fazendo frente para a Rua Schramm, por 13,80m, fundos com M.P.R. Indústria de Móveis Ltda., por 46,20m, lado direito com Alvim Hubl, por 88,10m, e com a Rua Emílio Paulo Pilz, por 130,79m, lado esquerdo com Eugênio Rhien, por 210,99m, contendo a área de 6.890,71m², edificado dois galpões em alvenaria, sendo um com aproximadamente 400,00m² e outro com aproximadamente 1.500,00m², além de uma cobertura em alvenaria com aproximadamente 60,00m² para depósito de resíduos, matrícula nº 9.138 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 1.260.000,00 em 17/12/2014. **Depositário:** Representante Legal da Executada. **Penhoras** inscrições AV-7-9.138 autos 2005.72.14.000099-0 da Vara Federal e Juizado Especial de Mafra/SC, onde é exequente a Caixa Econômica Federal - CEF; AV-8-9.138 autos 2007.72.14.000425-8 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exequente a Caixa Econômica Federal – CEF; R-9-9.138 autos 058.12.001242-9, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-10-9.138 autos 058.12.001179-1 onde é exequente a Fazenda Nacional; R-11-9.138 autos 058.13.000137-3 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-12-09.138 autos 058.13.003429-8 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-13-09.138 autos 058.08.000910-4 onde é exequente o Banco do Brasil S/A; R-14-9.138 autos 0900046-53.2014.8.24.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-15-9.138 autos 0002179-93.2014.8.24.0058, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-16-9.138 autos 0900026-62.2014.24.8.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-18-9.138 autos 0900240-53.2014.8.24.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

11 – Processo: 0900240-53.2014.8.24.0058

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: M P R Industria de Moveis Ltda.

Valor da dívida: R\$ 290.050,85 em 28/05/2015

Bens: 01) Terreno situado no bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, fazendo frente para a Rua Schramm, por 13,80m fundos com M.P.R. Indústria de Móveis Ltda., por 46,20m, lado direito com Alvim Hubl, por 88,10m, e com a Rua Emílio Paulo Pilz, por 130,79m, lado esquerdo com Eugênio Rhien, por 210,99m, contendo a área de 6.890,71m², edificado dois galpões em alvenaria, sendo um com aproximadamente 400,00m² e outro com aproximadamente 1.500,00m², além de uma cobertura em alvenaria com aproximadamente 60,00m² para depósito de resíduos, matrícula nº 9.138 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 1.260.000,00 em 18/03/2015. **Depositário:** Márcio Pilz. **Penhoras** inscrições AV-7-9.138 autos 2005.72.14.000099-0 da Vara Federal e Juizado Especial de Mafra/SC, onde é exequente a Caixa Econômica Federal - CEF; AV-8-9.138 autos 2007.72.14.000425-8 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exequente a Caixa Econômica Federal – CEF; R-9-9.138 autos 058.12.001242-9, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-10-9.138 autos 058.12.001179-1 onde é exequente a Fazenda Nacional; R-11-9.138 autos 058.13.000137-3 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-12-09.138 autos 058.13.003429-8 onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-13-09.138 autos 058.08.000910-4 onde é exequente o Banco do Brasil S/A; R-14-9.138 autos 0900046-53.2014.8.24.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-15-9.138 autos 0002179-93.2014.8.24.0058, onde é exequente a Fazenda Nacional; R-16-9.138 autos 0900026-62.2014.24.8.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina; R-17-9.138 autos 0900118-40.2014.8.24.0058, onde é exequente o Estado de Santa Catarina.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Classe: Execução Fiscal

12 – Processo: 0900262-14.2014.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: M P R Industria de Moveis Ltda.

Valor da dívida: R\$ 267.801,99 em 11/05/2015

Bens: 01) Terreno situado no bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, fazendo frente para a Rua Schramm, por 13,80m fundos com M.P.R. Indústria de Móveis Ltda., por 46,20m, lado direito com Alvim Hubl, por 88,10m, e com a Rua Emílio Paulo Pilz, por 130,79m, lado esquerdo com Eugênio Rhien, por 210,99m, contendo a área de 6.890,71m², edificado dois galpões em alvenaria, sendo um com aproximadamente 400,00m² e outro com aproximadamente 1.500,00m², além de uma cobertura em alvenaria com aproximadamente 60,00m² para depósito de resíduos, matrícula nº 9.138 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, **avaliado em:** R\$ 1.260.000,00 em 18/03/2015. **Depositário:** Márcio Pilz. **Penhoras** inscrições AV-7-9.138 autos 2005.72.14.000099-0 da Vara Federal e Juizado Especial de Mafra/SC, onde é exeqüente a Caixa Econômica Federal - CEF; AV-8-9.138 autos 2007.72.14.000425-8 da Vara Federal de Mafra/SC, onde é exeqüente a Caixa Econômica Federal – CEF; R-9-9.138 autos 058.12.001242-9, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-10-9.138 autos 058.12.001179-1 onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-11-9.138 autos 058.13.000137-3 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-12-09.138 autos 058.13.003429-8 onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-13-09.138 autos 058.08.000910-4 onde é exeqüente o Banco do Brasil S/A; R-14-9.138 autos 0900046-53.2014.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-15-9.138 autos 0002179-93.2014.8.24.0058, onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-16-9.138 autos 0900026-62.2014.24.8.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-17-9.138 autos 0900118-40.2014.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-18-9.138 autos 0900240-53.2014.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

13 – Processo: 0900030-65.2015.8.24.0058

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: M P R Industria de Moveis Ltda.

Valor da dívida: R\$ 302.320,73 em 10/09/2015

Bens: 01) Terreno situado no bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, distante 73,21m da esquina com a Rua Edi Hubl, fazendo frente para a rua Emílio Paulo Pilz, lado ímpar, por 16,00m, fundos com Eugênio Rhien, por 29,00m, lado direito com Marcia Pilz, por 49,50m, lado esquerdo com Diva Hubl, por 46,20m, contendo a área de 1.000,00m², matrícula nº 15.420 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, E, terreno situado no bairro Schramm, em São Bento do Sul/SC, distante 180,00m da esquina com a Rua Estevão Buschle, frente para uma rua sem nome, lado ímpar, por 23,21m, fundos com Eugênio Rhien, também por 23,21m, lado direito com Osni Gonschorowski, por 48,35m, lado esquerdo com Diva Hubl, por 49,50m, com a área de 995,00m², matrícula nº 12.305 do CRI da Comarca de São Bento do Sul/SC, neles edificados uma construção em madeira, medindo aproximadamente 170,00m², contendo escritório e duas garagens cobertas, **avaliado em:** R\$ 440.000,00 em 20/07/2015. **Depositário:** Representante Legal da Executada. **Penhoras** inscrições R-2-15.420 autos 0000939-16.2007.8.24.0058, onde é exeqüente o Banco do Brasil S/A.; R-3-15.420 autos 0001797-37.2013.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-5-15.420 autos 0000574-68.2015.68.2015.5.12.0024 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente a Fazenda Nacional; R-6-15.420 autos 0000758-68.2014.8.24.0058, onde é exeqüente Dioxyl Revestimentos Químicos Ltda.; R-4-12.305 autos 0001797-37.2013.8.24.0058, onde é exeqüente o Estado de Santa Catarina; R-6-12.305 autos 0000574-68.2015.68.2015.5.12.0024 da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, onde é exeqüente a

Fazenda Nacional; R-7-12.305 autos 0000758-68.2014.8.24.0058, onde é exequente Dioxyl Revestimentos Químicos Ltda.

Classe: Execução Fiscal

14 – Processo: 0900034-05.2015.8.24.0058

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Movelcampo Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Valor da dívida: R\$ 184.800,76 em 22/07/2015

Bens: 01) Destopadeira Pneumática, marca Metalúrgica América, ano 2007, **avaliado em:** R\$ 2.500,00 em 02/06/2015; **02)** Destopadeira Pneumática com esteira, (Tricorte 150E), marca Trimec, ano 2004, **avaliado em:** R\$ 4.500,00 em 02/06/2015; **03)** Serra Circular com mesa para abrir (900X1100), marca Invicta, ano 1992, **avaliado em:** R\$ 4.000,00 em 02/06/2015; **04)** Esquadrejadeira Dupla, (fênix III), marca Kraffmatic, ano 1997, **avaliado em:** R\$ 12.000,00 em 02/06/2015; **05)** Tupia alto giro, (mesa 900X1100), marca Invicta, ano 1995, **avaliado em:** R\$ 7.500,00 em 02/06/2015; **06)** Serra Fita, volante de 600mm. (SC600), marca Rocco, **avaliado em:** R\$ 3.500,00 em 02/06/2015; **07)** Furadeira de cabeçote, (modelo D21 Star), marca Drill Lampe, ano 2005, **avaliado em:** R\$ 8.500,00 em 02/06/2015; **08)** Lixadeira banda larga, rolo e patim, marca Tecmatic, ano 2004, série 12000104, **avaliado em:** R\$ 33.000,00 em 02/06/2015; **09)** Lixadeira de borda com tupia, e 03 grupos de lixa, marca Tecliny, ano 2004, **avaliado em:** R\$ 25.000,00 em 02/06/2015; **09)** Lixadeira de Fita, (pano 2720), marca Líder, ano 2001, **avaliado em:** R\$ 1.500,00 em 02/06/2015; **10)** Estufa para aquecimento de lixa, marca Mastermak, ano 2006, **avaliado em:** R\$ 2.500,00 em 02/06/2015; **11)** Prensa de alta frequência hidráulica, (1300X2500), marca Lampe, (matrisa), ano 2000, **avaliado em:** R\$ 55.000,00 em 02/06/2015; **12)** Compressor parafuso SRP 2015, marca Schulz, ano 2005, **avaliado em:** R\$ 12.000,00 em 02/06/2015; **13)** Furadeira Maclinea CX20, **avaliado em:** R\$ 18.000,00 em 02/06/2015. **Total da avaliação:** R\$ 189.500,00. **Depositário:** Roberto Renato Baechtold. **Vistoria:** Rodovia SC 301, KM 50, s/n, Serrinha, Campo Alegre/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que é publicado nesta data de **12/05/2016** no site www.santacatarinaleiloes.com.br, na forma da lei vigente. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, fone/fax: (47) 3436 5050, e-mail sandro@sclleiloes.com.br, com endereço na Rua Eurico Fontes 89, sala 06 - Centro – Gaspar/SC. São Bento do Sul/SC, 12 de maio de 2016. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Por ser verdade e dou fé, assino o presente EDITAL aos 12/05/2016 (Doze de maio de dois mil e dezesseis).



SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Público Oficial

MM. Juiz de Direito